



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patricia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
17.801

FICHA
001

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL *Beiz*

09 de novembro de 1984.

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, à Rua Mogiana, medindo trinta (30) metros de frente, trinta e três (33) metros de um lado, na confrontação com sucessores de Francisco Bertolão e com Messias Ramos, cinquenta e três (53) metros e oitenta (80) centímetros do outro lado, na confrontação com Kavane Barsan e nos fundos fazendo uma linha quebrada em cinco lances, mede respectivamente dezenove (19) metros e cinquenta (50) centímetros, onze (11) metros e cinquenta (50) centímetros, seis (06) metros e sessenta (60) centímetros, três (03) metros e vinte (20) centímetros e quatro (04) metros e cinquenta (50) centímetros, confrontando em todos os lances com a Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. **PROPRIETÁRIA:** A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 2.980, do 2º CRI local. (ILS) Dou fé.

A Oficial: *Beiz*

R.001/17.801 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. **EMITENTE:** A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. **AVALISTAS:** SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. **FINANCIADOR:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. **VALOR DO CRÉDITO:** 27.985 ORTN. **JUROS:** 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em CRTN. e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) no último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. **CORREÇÃO MONETÁRIA:** O crédito tem, para fins de correção monetária, seu valor expresso em ORTN., de que trata a lei nº

cont...

CONT.

4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula nº 6.224, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800 e 17.799, - os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fé. *PJ* A Oficial:

AV.002/17.801 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procedê-se a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.; referente ao registro número 001/17.801. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS) Dou fé. A Oficial: *Beatriz de Sant'Ana*

R.004/17.801 - Protocolo nº 102.926, de 27 de novembro de 2.000.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos nº 701980111713, de Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A e Outros, datada de 23 de novembro de 2.000, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processam perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito da Vara acima mencionada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - Inscrição Estadual nº 70104643799-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco (vide ficha 002)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Claine Beatriz da Cruz Jacure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
17.801

FICHA
002

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*

Podboy, nº 333 - Distrito Industrial I, para assegurar o pagamento da importância de R\$509.360,71 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos), o imóvel objeto desta matrícula. A qualificação da exequente e a intimação da executada não constam da Certidão, bem como a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 18 de dezembro de 2.000. (PCR) (JB). Dou fé. A Oficiala:

[Assinatura]

(R: 03/05/2005)

R-4-17.801 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001204-4, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.; 2) Sauro Bóscolo Júnior; 3) Paulo Renato Bóscolo e 4) Ricardo Bóscolo, datado de 06 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$841.014,92 (oitocentos e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), em 01-02-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

[Assinatura]

AV-5-17.801 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 5-17.801, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

[Assinatura]

R-6-17.801 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. (vide verso)

(Cont...)

2003.38.02.000895-2, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda.; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 11 de janeiro de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Ivan Marcelo Ferreira - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$113.231,13 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos), em 14-09-2.004, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário FLAVIO ROBERTO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:

AV-7-17.801 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 7-17.801, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:

R-8-17.801 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001022-9, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., datado de 09 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$157.280,49 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), em 16-03-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800 e (vide ficha 3)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Claine Beatriz da Cruz Jacure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
17801	03	LIVRO 2 — REGISTRO GERAL
		OFICIALA: _____

17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: _____

AV-9-17.801 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 9-17.801, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: _____

R-10-17.801 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001214-7, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3.200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 2) Sauro Bóscolo, datado de 01 de março de 2.005, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria, por ordem da MMA. Juíza Federal Substituta da 2a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$504.594,20 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), calculada em março/2003, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: _____

AV-11-17.801 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-17.801, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: _____

(vide verso)

(Cont...)

AV-12-17.801 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala:

R.13/17.801 - Protocolo n. 228.573, de 06 de novembro de 2014.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 628-44.2012.4.01.3802, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.**, datado de 18 de setembro de 2014 e Ofício n. 576/2014/SEEXEC, extraído dos mesmos Autos, datado de 20 de outubro de 2014, ambos expedidos pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Renato de Castro Suga, Técnico Judiciário, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal Titular da citada Vara, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço nesta cidade, na Avenida Francisco Podboy, n. 333, bloco A, Distrito Industrial, para assegurar o pagamento da importância de **R\$1.137.096,77** (um milhão, cento e trinta e sete mil, noventa e seis reais e setenta e sete centavos), calculada em agosto de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$1.310.000,00** (um milhão, trezentos e dez mil reais). Foi nomeado depositário **SAURO BOSCOLO JUNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e nem do Ofício. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de novembro de 2014. (JB) (PTO). Dou fé. A Oficiala:

(VIDE FICHA 4)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Jacure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

17.801

FICHA

4

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

AV.14/17.801 - Protocolo n. 228.573, de 06 de novembro de 2014.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **13/17.801**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de novembro de 2014. (JB) (PTO). Dou fé. A Oficiala: _____

R.15/17.801 - Protocolo n. 253.496, de 05 de outubro de 2016.

REGISTRO DE PENHORA.

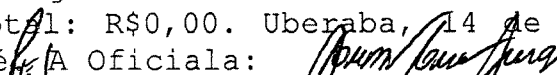
Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **2007.38.02.003213-0** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3.100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outro**, datado de 21 de setembro de 2016, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 4ª Vara Federal, assinado por Fernando Moreno, Diretor de Secretaria da citada Vara, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 04 de outubro de 2016, assinado por Edson Teixeira de Oliveira Costa, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A**, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, Bloco E, Distrito Industrial I, nesta cidade, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de **R\$133.025,92** (cento e trinta e três mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BOSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 1 de outubro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.16/17.801 - Protocolo n. 253.496, de 05 de outubro de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

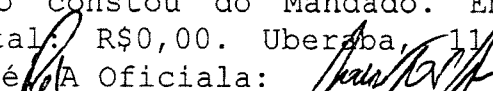
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude
(VIDE VERSO)

(Conti...)

da penhora registrada sob o n. **15/17.801**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de outubro de 2016. (JB) (LBCA). Dou fé. A Oficiala: 

R.17/17.801 - Protocolo n. 273.152, de 28 de março de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **1998.38.02.002341-6** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executados, **01) Transportadora 7B Ltda - EPP; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 06) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda e 07) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, datado de 23 de janeiro de 2018, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 14 de março de 2018, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.13/17.801, para assegurar o pagamento da importância de **R\$626.289,26** (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula e os demais imóveis descritos no Auto de Penhora e Depósito, avaliados em **R\$2.900.000,00** (dois milhões e novecentos mil reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

AV.18/17.801 - Protocolo n. 273.152, de 28 de março de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. **17/17.801**, nos termos do

(VIDE FICHA 5)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
17.801

FICHA
5

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Pela Oficiala: *[Assinatura]*

parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91/ Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.19/17.801 - Protocolo n. 318.347, de 24 de março de 2021. AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO - EX-OFFICIO.

O número correto do ato, referente à Penhora, protocolada sob o n. 102.926, em 27-11-2000, é **R.3/17.801** e não como constou. A presente averbação é feita em virtude dos documentos, arquivados neste Serviço Registral, sob o n. 102.926, em 27-11-2000, que deram origem ao mencionado registro e com base no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos.....

SELO CONSULTA: ELQ60723 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2031-9135-4168-8683

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	31	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 26 de março de 2021 (dois mil e vinte e um). (DRFS) (TSS). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

Glm **CERTIFICA**, em atendimento ao ofício, datado de 27 de julho de 2021, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - 1ª Vara, para instruir autos dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe n. 0001272-02.2003.4.01.3802 e 0002138-49.1999.4.01.3802, que foi prenotado neste Serviço Registral, sob o n. 254.583, em 04 de novembro de 2016, o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05 de setembro de 2016, extraído dos autos n. 7472-73.2013.4.01.3802, de Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional move contra a Eletrocercamica Industria de Material Elétrico Ltda, expedido pelo Poder Judiciário- Justiça Federal em Minas Gerais- Subseção Judiciária de Uberaba- Quarta Vara. Dou fé. Uberaba, 04 de agosto de 2021. Pela Oficiala:

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - Comarca de Uberaba - MG
Oficiala: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*
Escreventes Substitutos: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure
Escreventes: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valda Alves de Oliveira
Certidão do original arquivado neste Ofício.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
Avonida Afrânio Azevedo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba-MG - (34) 3321-7013 / (34) 3321-6869 / (34) 3312-4458
E-mail: sruuberaba@uaivp.com.br
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira Dra. Patrícia Cunha Ramos
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira Valda Alves de Oliveira
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira
 Elaine Beatriz da Cruz Facure

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: EWE63375
Cód. Seg.: 8784-3415-5264-0997
Quantidade de atos praticados: 6 - 04/08/2021 15:30hrs

Emolumentos: R\$0,00;
Recompe: R\$0,00;
Taxa de Fisc.: R\$0,00;
Total: R\$0,00
ISSQN: R\$0,00
Total com ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.lus.br>